



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2774

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Geraldo Honorato Marques

Data: 12/08/86

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1986. (RETIRADO). Modifica a denominação da rua "Carijós", localizada no bairro Morrinhos, para rua "Altamiro Parrela".

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
X: 27
Ordem: 35
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Vereador Geraldo Honório Marques
Autor: ~~Modifica a denominação da Rua Carijó, no Bairro Mor-~~

Assunto: ~~Modifica a denominação da Rua Carijó, no Bairro Mor-~~
~~rinkos, para Rua Altamiro Parrela.~~

MOVIMENTO

1. ~~Recebido em 12.08.86~~
2. ~~A Com. de Leg. e Justiça em 12.08.86~~
3. ~~Recebido em 12-08-1986~~
4. ~~A Com. de Administração de~~
5. ~~Vim Público - 19.08.86~~
6. ~~SOBREESTADO EM 26.08.86.~~
7. ~~ADIADA A VOTAÇÃO EM 01-09-86.~~
8. ~~RETIRADO DE PAUTA P/ SOLICITAÇÃO~~
9. ~~DO AUTOR - 09.09.86.~~
10.

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

Vai correr
PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Altamiro Parrela a Rua Carijós situada no Bairro Morrinhos, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1986.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Honorato".
Vereador Geraldo Honorato Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~e justiça~~
EM 2 DE ~~agosto~~ DE 1986

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional. Foi
pela sua aprovação.

Em 19.08.86

Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~DISCURSSÃO POP~~

EM 19 DE ~~agosto~~ DE 1986

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~e justiça~~
EM 19 DE ~~agosto~~ DE 1986

PRESIDENTE

Sou pelo
aprovado

26/08/86

Presidente

Presidente

67 F
x Celso Pereira de Souza

68 Maria Antônia Brant.

72 Endereço Francisco Bernardo Andrade

78 Ana Gonzales Vieira

+ Flávio Manoel de Souza Andrade.

~~For the Don't celebrate~~

Antônia Seru

+ ~~Flávio~~ Silveira Sával

André

x Devielle
Viana
Viana

67 F
x Elto Pereira de Souza

68 Maria Antônia Brant.

77 Endereço Francisco Bernardo Andrade

78 x Ana Gonzales Vieira

+ Cláudio Manoel de Souza Rodrigues.

~~For the Society of Friends~~

Antônia Serpa

+ ~~Elton~~ ~~Ribeiro~~ Sônia
Ribeiro Sônia

Endereços

x Cláudio Viana
Viana